



PROJETO DE LEI Nº **37**/2022.

Câmara Municipal de Encruzilhada do Sul

PROTÓCOLO
Hora 15:00h Nº 15285
Em 23/05/22
Parde
Responsável

Autoriza a desafetação e afetação de áreas de propriedade do Município de Encruzilhada do sul, conforme especifica e dá outras providências.

Art. 1º Ficam desafetadas de suas primitivas condições, para serviço público, bem como a loteamentos populares, as matrículas oriundas das Matrículas nº 10.262 e nº 12.321, a saber as matrículas a: 18.667; 18.668; 18.669; 18.670; 18.671; 18.672; 18.673; 18.674; 18.678; 18.679; 18.680; 18.681.

Art. 2º A desafetação de que trata este Lei se destina ao desembaraço desta área para possibilitar a regular destinação para atividades, econômicas, habitacionais, sociais e culturais, exercidas direta ou indiretamente, nos termos da lei, ou outra destinação que o interesse público irrogar.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Encruzilhada do Sul RS, de de 2022.

Benito Fonseca Paschoal,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Visto pelo Jurídico em
23/05/22
.....

Nicolas Tadeu Stasinski Lopes
OAB/RS 96.182
Assessor Jurídico
Portaria 12.139/2021


Fabiano Soares de Freitas,

Chefe de Gabinete respondendo pela Secretaria Municipal da Administração



Mensagem.

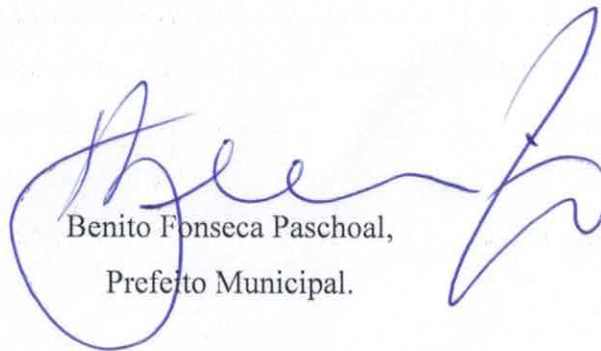
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores:

Na oportunidade em que cumprimentamos os eminentes membros do Poder Legislativo Municipal, encaminhamos o presente Projeto de Lei que autoriza a desafetação e afetação de áreas de propriedade do Município de Encruzilhada do sul, conforme especifica e dá outras providências.

O presente projeto visa a desafetação de uma área pública a fim de possibilitar a regular destinação para atividades, econômicas, habitacionais, sociais e culturais, exercidas direta ou indiretamente, nos termos da lei, ou outra destinação que o interesse público irrogar.

Dessa forma, solicitamos a apreciação e deliberação das alterações propostas, com a consequente aprovação do presente Projeto de Lei.

Encruzilhada do Sul-RS, 23 de maio de 2022.



Benito Fonseca Paschoal,
Prefeito Municipal.



CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE ENCRUZILHADA DO SUL
REGISTRO DE IMOVEIS

Página 1 de

Thiago de Castro Brandão Vargas - Registrador

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o seguinte teor:

18.667
MATRÍCULA



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ENCRUZILHADA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

Encruzilhada do Sul, 09 de dezembro de 20 21 01 18.667

IMÓVEL: Lote 01 – Um terreno urbano, situado nesta cidade de Encruzilhada do Sul/RS, na esquina entre as Ruas Conde de Porto Alegre e Rua Ely Machado (Matrícula 18.675), com a área de noventa mil (90.000,00) metros quadrados, com as seguintes características e confrontações: Ao sul, pela frente, em 300m. na divisa com a Rua Conde de Porto Alegre; Ao Leste, pelo lado direito, em 300,00m na divisa com a Rua Ely Machado (Matrícula 18.675); Ao Oeste, pelo lado esquerdo, em 182,70 m na divisa com o Lote 03 (Matrícula 18.669) e em 117,30m na divisa com o Lote 4 (Matrícula 18.670); Ao Norte, nos fundos, em 300,00 m na divisa com o Lote 02 (Matrícula 18.668).-

QUARTEIRÃO: Formado pela Rua Conde de Porto Alegre, Rua Ely Machado e Avenida Zeferino Pereira Luz.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 89.363.642/0001-69, com sede na Av. Rio Branco, nº. 261, neste município de Encruzilhada do Sul, neste ato representado por seu prefeito Benito Fonseca Paschoal.-

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 18.666 do Livro 2-RG, deste Ofício-RS, em 06 de dezembro de 2021.-

CONDICÕES DA ABERTURA: As do Processo. A presente matrículas foi aberta nos termos do requerimento do MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA DO SUL, neste ato representado por seu prefeito Benito Fonseca Paschoal, datado de 27 de outubro de 2021, e anuência dos lindeiros, instruído com memorial descritivo e planta assinados pelo Técnico em Agricultura/Eng. Ambiental, Rudy Nunes Langassner, CREA nº 183749, TRT nº BR20211005380, nos termos do artigos 167, II, nº 4, da Lei 6.015/73, dos Registros Públicos.

PROTOCOLO: Nº 81888, Lº1-L, em 06/12/2021.-

EMOLUMENTOS: R\$27,20.-

Abertura de matrícula: R\$21,90 (0177.03.1900002.11476 = nihil)

Processamento eletrônico de dados: R\$5,30 (0177.01.1900002.35763 = nihil).-

Bel. Rubens Halinski de Oliveira - 2º Substituto. *Rubens Halinski de Oliveira*

Av.1/18.667, em 09 de dezembro de 2021.-

AFETAÇÃO - Procede-se a esta averbação para fazer constar que o imóvel objeto desta matrícula destinar-se-á ao serviço público, bem como a loteamentos populares, nos termos da Lei 2.060/2002, artigo 1º, §1º.-

PROTOCOLO: Nº 81889, Lº1-L, em 06/12/2021.-

EMOLUMENTOS: R\$44,60.-

Averbação sem valor declarado: R\$39,30 (0177.04.1900002.10134 = nihil)

Processamento eletrônico de dados: R\$5,30 (0177.01.1900002.35764 = nihil).-

Bel. Rubens Halinski de Oliveira - 2º Substituto. *Rubens Halinski de Oliveira*

Av.2/18.667, em 09 de dezembro de 2021.-

CLÁUSULA RESOLUTIVA - Procede-se a esta averbação para constar que pelo R.1/12.321, o imóvel constante desta matrícula (Em conj. com os imóveis das matrículas 18.668, 18.669, 18.670, 18.671, 18.672, 18.673, 18.674, e 18.675), acha-se gravado com a cláusula resolutiva seguinte: Preço: R\$375.025,52, importância paga da seguinte forma: R\$187.512,76, pelo qual foi dada plena e total quitação; e, o saldo devedor no valor de R\$187.512,76, no exercício do ano de 2003, até o final do mês de julho.-

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Daniel Guimarães de Oliveira Jr
Escritor

Continuação da Página Anterior



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ENCruzilhada DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
01v	18.667

PROTOCOLO: Nº 81889, Lº1-L, em 06/12/2021.-

EMOLUMENTOS: R\$44,60.-

Averbação sem valor declarado: R\$39,30 (0177.04.1900002.10135 = nihil)

Processamento eletrônico de dados: R\$5,30 (0177.01.1900002.35765 = nihil).-

Bel. Rubens Halinski de Oliveira - 2º Substituto. *Rubens Halinski de Oliveira*

Av.3/18.667, em 24 de janeiro de 2022.-

QUITACÃO DO PREÇO - Procede-se a esta averbação nos termos do Termo de Quitação de Dívida para Cancelamento de Cláusula Resolutiva, datado de 12 de janeiro de 2022, em que **FELIX FERRARI MARCON**, inscrito no CPF sob o nº. 002.510.110-20, dá plena e total quitação do valor de R\$187.512,73 (em conj. com os imóveis das matrículas nºs. 18.668, 18.669, 18.671, 18.672, 18.673, 18.674, 18.675 e 18.682), referente à forma de pagamento constante da Av.2/18.667.-

PROTOCOLO: Nº 82138, Lº1-L, em 19/01/2022.-

EMOLUMENTOS: R\$137,60.-

Averbação com valor declarado: R\$137,60 (0177.06.1900002.01389 = nihil).-

Bel. Thiago de Castro Brandão Vargas - Registrador. *Thiago de Castro Brandão Vargas*

CONTINUA A FLS Nº

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

Encruzilhada do Sul/RS, 20 de maio de 2022, às 09:26:06.

Total: R\$41,70

Certidão 2 páginas: R\$16,60 (0177.03.1900002.13420 = R\$3,60)

Busca em livros e arquivos: R\$11,30 (0177.02.2100001.10253 = R\$2,50)

Processamento eletrônico de dados: R\$6,00 (0177.01.1900002.41907 = R\$1,80)

Daniel Guterres de Oliveira Júnior - Escrevente

Daniel Guterres de Oliveira Jr.
Escrevente



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
098715 53 2022 00005719 00



CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE ENCRUZILHADA DO SUL
REGISTRO DE IMOVEIS

Thiago de Castro Brandão Vargas - Registrador

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o seguinte teor:

18.668 - MATRÍCULA



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ENCRUZILHADA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS. MATRÍCULA

Encruzilhada do Sul, 09 de dezembro de 20 21 01 18.668

IMÓVEL: Lote 02 - Um terreno urbano, situado nesta cidade de Encruzilhada do Sul/RS, distando 300m da esquina entre as Ruas Conde de Porto Alegre e Rua Ely Machado (Matrícula 18.675), com a área de noventa mil (90.000,00) metros quadrados, com as seguintes características e confrontações: Pela frente, ao Leste, em 300,00 m na divisa com a Rua Ely Machado (Matrícula 18.675); Ao Norte, pelo lado direito, em 300,00 m na divisa com o Lote 05 (Matrícula 18.671); Ao Sul, pelo lado esquerdo, em 300,00 m na divisa com o Lote 01 (Matrícula 18.667); Ao Oeste nos fundos, em 300,00 m na divisa com o Lote 05 (Matrícula 18.671).-

QUARTEIRÃO: Formado pela Rua Conde de Porto Alegre, Rua Ely Machado e Avenida Zeferino Pereira Luz.

PROPRIETÁRIOS: MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 89.363.642/0001-69, com sede na Av. Rio Branco, nº. 261, neste município de Encruzilhada do Sul, neste ato representado por seu prefeito Benito Fonseca Paschoal.-

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 18.666 do Livro 2-RG, deste Ofício-RS, em 06 de dezembro de 2021.-

CONDICÕES DA ABERTURA: As do Processo. A presente matrículas foi aberta nos termos do requerimento do MUNICIPIO DE ENCRUZILHADA DO SUL, neste ato representado por seu prefeito Benito Fonseca Paschoal, datado de 27 de outubro de 2021, e anuência dos lindeiros, instruído com memorial descritivo e planta assinados pelo Técnico em Agricultura/Eng. Ambiental, Rudy Nunes Langassner, CREA nº 183749, TRT nº BR20211005380, nos termos do artigos 167, II, nº 4, da Lei 6.015/73, dos Registros Públicos.

PROTOCOLO: Nº 81888, Lº1-L, em 06/12/2021.-

EMOLUMENTOS: R\$27,20.-

Abertura de matrícula: R\$21,90 (0177.03.1900002.11477 = nihil)

Processamento eletrônico de dados: R\$5,30 (0177.01.1900002.35766 = nihil).-

Bel. Rubens Halinski de Oliveira - 2º Substituto. *Rubens Halinski de Oliveira*

Av.1/18.668, em 09 de dezembro de 2021.-

AFETACÃO - Procedese a esta averbação para fazer constar que o imóvel objeto desta matrícula destinar-se-á ao serviço público, bem como a loteamentos populares, nos termos da Lei 2.060/2002, artigo 1º, §1º.-

PROTOCOLO: Nº 81889, Lº1-L, em 06/12/2021.-

EMOLUMENTOS: R\$44,60.-

Averbação sem valor declarado: R\$39,30 (0177.04.1900002.10136 = nihil)

Processamento eletrônico de dados: R\$5,30 (0177.01.1900002.35767 = nihil).-

Bel. Rubens Halinski de Oliveira - 2º Substituto. *Rubens Halinski de Oliveira*

Av.2/18.668, em 09 de dezembro de 2021.-

CLÁUSULA RESOLUTIVA - Procedese a esta averbação para constar que pelo R.1/12.321, o imóvel constante desta matrícula (Em conj. com os imóveis das matrículas 18.668, 18.669, 18.670, 18.671, 18.672, 18.673, 18.674, e 18.675), acha-se gravado com a cláusula resolutiva seguinte: Preço: R\$375.025,52, importância paga da seguinte forma: R\$187.512,76, pelo qual foi dado plena e total

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Daniel Gutierrez de Oliveira Jr
Escritor

Continuação da Página Anterior



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ENCruzILHADA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRICULA
01v	18.668

quitação; e, o saldo devedor no valor de R\$187.512,76, no exercício do ano de 2003, até o final do mês de julho.-

PROTOKOLO: Nº 81889, Lº1-L, em 06/12/2021.-

EMOLUMENTOS: R\$44,60.-

Averbação sem valor declarado: R\$39,30 (0177.04.1900002.10137 = nihil)

Processamento eletrônico de dados: R\$5,30 (0177.01.1900002.35768 = nihil).-

Bel. Rubens Halinski de Oliveira - 2º Substituto. *Rubens Halinski de Oliveira*.-

Av.3/18.668, em 24 de janeiro de 2022.-

QUITACÃO DO PRECO - Procedese a esta averbação nos termos do Termo de Quitação de Dívida para Cancelamento de Cláusula Resolutiva, datado de 12 de janeiro de 2022, em que **FELIX FERRARI MARCON**, inscrito no CPF sob o nº. 002.510.110-20, dá plena e total quitação do valor de R\$187.512,73 (em conj. com os imóveis das matrículas nºs. 18.667, 18.669, 18.671, 18.672, 18.673, 18.674, 18.675 e 18.682), referente à forma de pagamento constante da Av.2/18.668.-

PROTOKOLO: Nº82138, Lº1-L, em 19/01/2022.-

EMOLUMENTOS: R\$137,60.-

Averbação com valor declarado: R\$137,60 (0177.06.1900002.01390 = nihil).-

Bel. Thiago de Castro Brandão Vargas - Registrador. *Thiago de Castro Brandão Vargas*.-

CONTINUA A FLS Nº

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

Encruzilhada do Sul/RS, 20 de maio de 2022, às 09:27:08.

Total: R\$41,70

Certidão 2 páginas: R\$16,50 (0177.03.1900002.13421 = R\$3,60)

Busca em livros e arquivos: R\$11,30 (0177.02.2100001.10254 = R\$2,50)

Processamento eletrônico de dados: R\$6,00 (0177.01.1900002.41908 = R\$1,80)

Daniel Guterres de Oliveira Júnior - Escrevente

Daniel Guterres de Oliveira Júnior
Escrevente



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
098715 53 2022 00005720 44



CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE ENCRUZILHADA DO SUL
REGISTRO DE IMOVEIS

Página 1

Thiago de Castro Brandão Vargas - Registrador

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o seguinte teor:

18.669
-MATRÍCULA-



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ENCRUZILHADA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

TV

FLS.

MATRÍCULA

Encruzilhada do Sul, 09 de dezembro de 20 21 de 20 21 01 18.669

IMÓVEL: Lote 03 - Um terreno urbano, situado nesta cidade de Encruzilhada do Sul/RS, distando 300m da esquina entre as Ruas Conde de Porto Alegre e Rua Ely Machado (Matrícula 18.675), com a área de dezessete mil e seiscentos metros (17.600,00) metros quadrados, com as seguintes características e confrontações: Pela frente ao Sul, em 130,20 m na divisa com a Ruas Conde de Porto Alegre.; Ao Leste, pelo lado direito, em 182,70 m na divisa com o Lote 01 (Matrícula 18.667); Ao Oeste, pelo lado esquerdo, em 173,00 m na divisa com o terreno do Lar Esperança de Encruzilhada do Sul (Matrícula 17.630).; Ao Norte, nos fundos, em 61,30 m na divisa com o Lote 04 (Matrícula 18.670).

QUARTEIRÃO: Formado pela Rua Conde de Porto Alegre, Rua Ely Machado e Avenida Zeferino Pereira Luz.

PROPRIETÁRIOS: MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 89.363.642/0001-69, com sede na Av. Rio Branco, nº. 261, neste município de Encruzilhada do Sul, neste ato representado por seu prefeito Benito Fonseca Paschoal.-

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 18.666 do Livro 2-RG, deste Ofício-RS, em 06 de dezembro de 2021.-

CONDICÕES DA ABERTURA: As do Processo. A presente matrículas foi aberta nos termos do requerimento do MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA DO SUL, neste ato representado por seu prefeito Benito Fonseca Paschoal, datado de 27 de outubro de 2021, e anuência dos lindeiros, instruído com memorial descritivo e planta assinados pelo Técnico em Agricultura/Eng. Ambiental, Rudy Nunes Langassner, CREA nº 183749, TRT nº BR20211005380, nos termos do artigos 167, II, nº 4, da Lei 6.015/73, dos Registros Públicos.

PROTOCOLO: Nº 81888, Lº1-L, em 06/12/2021.-

EMOLUMENTOS: R\$27,20.-

Abertura de matrícula: R\$21,90 (0177.03.1900002.11478 = nihil)

Processamento eletrônico de dados: R\$5,30 (0177.01.1900002.35769 = nihil).-

Bel. Rubens Halinski de Oliveira - 2º Substituto. *Rubens Halinski de Oliveira*

Av.1/18.669, em 09 de dezembro de 2021.-

AFETAÇÃO - Procede-se a esta averbação para fazer constar que o imóvel objeto desta matrícula destinar-se-á ao serviço público, bem como a loteamentos populares, nos termos da Lei 2.060/2002, artigo 1º, §1º.-

PROTOCOLO: Nº 81889, Lº1-L, em 06/12/2021.-

EMOLUMENTOS: R\$44,60.-

Averbação sem valor declarado: R\$39,30 (0177.04.1900002.10138 = nihil)

Processamento eletrônico de dados: R\$5,30 (0177.01.1900002.35770 = nihil).-

Bel. Rubens Halinski de Oliveira - 2º Substituto. *Rubens Halinski de Oliveira*

Av.2/18.669, em 09 de dezembro de 2021.-

CLÁUSULA RESOLUTIVA - Procede-se a esta averbação para constar que pelo R.1/12.321, o imóvel constante desta matrícula (Em conj. com os imóveis das matrículas 18.667, 18.668, 18.670, 18.671, 18.672, 18.673, 18.674, e 18.675), acha-se gravado com a cláusula resolutiva seguinte: Preço:

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Daniel Gutierrez de Oliveira Jr
Escritor

Continuação da Página Anterior



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ENCruzilhada DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS. MATRÍCULA

01v 18.669

R\$375.025,52, importância paga da seguinte forma: R\$187.512,76, pelo qual foi dado plena e total quitação; e, o saldo devedor no valor de R\$187.512,76, no exercício do ano de 2003, até o final do mês de julho.-

PROTOKOLO: Nº 81889, Lº1-L, em 06/12/2021.-

EMOLUMENTOS: R\$44,60.-

Averbação sem valor declarado: R\$39,30 (0177.04.1900002.10139 = nihil)

Processamento eletrônico de dados: R\$5,30 (0177.01.1900002.35771 = nihil).-

Bel. Rubens Halinski de Oliveira - 2º Substituto. *Rubens Halinski de Oliveira*

Av.3/18.669, em 24 de janeiro de 2022.-

QUITACÃO DO PRECO - Procede-se a esta averbação nos termos do Termo de Quitação de Dívida para Cancelamento de Cláusula Resolutiva, datado de 12 de janeiro de 2022, em que **FELIX FERRARI MARCON**, inscrito no CPF sob o nº. 002.510.110-20, dá plena e total quitação do valor de R\$187.512,73 (em conj. com os imóveis das matrículas nºs. 18.667, 18.668, 18.671, 18.672, 18.673, 18.674, 18.675 e 18.682), referente à forma de pagamento constante da Av.2/18.669.-

PROTOKOLO: Nº82138, Lº1-L, em 19/01/2022.-

EMOLUMENTOS: R\$137,60.-

Averbação com valor declarado: R\$137,60 (0177.06.1900002.01391 = nihil).-

Bel. Thiago de Castro Brandão Vargas - Registrador. *Thiago de Castro Brandão Vargas*

CONTINUA A FLS Nº

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

Encruzilhada do Sul/RS, 20 de maio de 2022, às 09:27:44.

Total: R\$41,70

Certidão 2 páginas: R\$16,50 (0177.03.1900002.13422 = R\$3,60)

Busca em livros e arquivos: R\$11,30 (0177.02.2100001.10255 = R\$2,50)

Processamento eletrônico de dados: R\$8,00 (0177.01.1900002.41909 = R\$1,60)

Daniel Guterres de Oliveira Júnior - Escrevente

Daniel Guterres de Oliveira Jr
Escrevente



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
098715 53 2022 00005721 25



CERTIDÃO

Thiago de Castro Brandão Vargas - Registrador

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o seguinte teor:

18.670
MATRÍCULA



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ENCRUZILHADA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11

FLS.

MATRÍCULA

Encruzilhada do Sul, 09 de dezembro de 20 21 01 18.670

IMÓVEL: Lote 04 - Um terreno urbano, situado nesta cidade de Encruzilhada do Sul/RS, distante 100m da Rua Conde de Porto Alegre, com a área de trinta e um mil e quinhentos e trinta (31.530,00) metros quadrados, com as seguintes características e confrontações: Pela frente ao Oeste, em 182,60m na divisa com os campos do Município de Encruzilhada do Sul (Matrícula 16.009); Ao Norte, pelo lado esquerdo, em 217,00 m na divisa com o Lote 05 (Matrícula 18.671); Ao Sul, pelo lado direito, em 100,00m na divisa com o terreno de Vitorino Peruzzo; no sentido Sul-Norte em 73,00m na divisa com o terreno do Lar Esperança de Encruzilhada do Sul e novamente ao Sul em 50,00m na divisa com o terreno do Lar Esperança de Encruzilhada do Sul e em 61,30m na divisa com o Lote 03 (Matrícula 18.669); Ao Leste, nos fundos, em 117,30 m na divisa com o Lote 01 (Matrícula 18.667).-

QUARTEIRÃO: Formado pela Rua Conde de Porto Alegre, Rua Ely Machado e Avenida Zeferino Pereira Luz.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 89.363.642/0001-69, com sede na Av. Rio Branco, nº. 261, neste município de Encruzilhada do Sul, neste ato representado por seu prefeito Benito Fonseca Paschoal.-

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 18.666 do Livro 2-RG, deste Ofício-RS, em 06 de dezembro de 2021.-

CONDICÕES DA ABERTURA: As do Processo. A presente matrículas foi aberta nos termos do requerimento do MUNICIPIO DE ENCRUZILHADA DO SUL, neste ato representado por seu prefeito Benito Fonseca Paschoal, datado de 27 de outubro de 2021, e anuência dos lindeiros, instruído com memorial descritivo e planta assinados pelo Técnico em Agricultura/Eng. Ambiental, Rudy Nunes Langassner, CREA nº 183749, TRT nº BR20211005380, nos termos do artigos 167, II, nº 4, da Lei 6.015/73, dos Registros Públicos.

PROCOLO: Nº 81888, Lº1-L, em 06/12/2021.-

EMOLUMENTOS: R\$27,20.-

Abertura de matrícula: R\$21,90 (0177.03.1900002.11479 = nihil)

Processamento eletrônico de dados: R\$5,30 (0177.01.1900002.35772 = nihil).-

Bel. Rubens Halinski de Oliveira - 2º Substituto. *Rubens Halinski de Oliveira*.-

Av.2/18.670, em 09 de dezembro de 2021.-

AFETACÃO - Procedo-se a esta averbação para fazer constar que o imóvel objeto desta matrícula destinar-se-á ao serviço público, bem como a loteamentos populares, nos termos da Lei 2.060/2002, artigo 1º, §1º.-

PROCOLO: Nº 81889, Lº1-L, em 06/12/2021.-

EMOLUMENTOS: R\$44,60.-

Averbação sem valor declarado: R\$39,30 (0177.04.1900002.10140 = nihil)

Processamento eletrônico de dados: R\$5,30 (0177.01.1900002.35773 = nihil).-

Bel. Rubens Halinski de Oliveira - 2º Substituto. *Rubens Halinski de Oliveira*.-

Av.3/18.670, em 09 de dezembro de 2021.-

CLÁUSULA RESOLUTIVA - Procedo-se a esta averbação para constar que pelo R.1/12.321, o imóvel constante desta matrícula (Em conj. com os imóveis das matrículas 18.667, 18.668, 18.669,

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Daniel Gutierrez de Oliveira Jr
Escrivão

Continuação da Página Anterior



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ENCRUZILHADA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
01v	18.670

18.671, 18.672, 18.673, 18.674, e 18.675), acha-se gravado com a cláusula resolutiva seguinte: Preço: R\$375.025,52, importância paga da seguinte forma: R\$187.512,76, pelo qual foi dado plena e total quitação; e, o saldo devedor no valor de R\$187.512,76, no exercício do ano de 2003, até o final do mês de julho.-

PROTOCOLO: Nº 81889, Lº1-L, em 06/12/2021.-

EMOLUMENTOS: R\$44,60.-

Averbação sem valor declarado: R\$39,30 (0177.04.1900002.10141 = nihil)

Processamento eletrônico de dados: R\$5,30 (0177.01.1900002.35774 = nihil).-

Bel. Rubens Halinski de Oliveira - 2º Substituto. *Rubens Halinski de Oliveira*.-

Av.3/18.670, em 09 de dezembro de 2021.-

ENCERRAMENTO DE MATRÍCULA - UNIFICAÇÃO - Procedeu-se a esta averbação nos termos do requerimento do MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA DO SUL, neste ato representado por seu prefeito Benito Fonseca Paschoal, datado de 27 de outubro de 2021, e anuência dos lindeiros, instruído com memorial descritivo e planta assinados pelo Técnico em Agricultura/Eng. Ambiental, Rudy Nunes Langassner, CREA nº 183749, TRT nº BR20211005380, **FICA ENCERRADA A PRESENTE MATRÍCULA**, em virtude da unificação do imóvel desta matrícula com outros imóveis.

Vide matrícula nº 18.682 do livro 2.-

PROTOCOLO: Nº 81888, Lº1-L, em 06/12/2021.-

EMOLUMENTOS: R\$44,60.-

Averbação sem valor declarado: R\$39,30 (0177.04.1900002.10142 = nihil)

Processamento eletrônico de dados: R\$5,30 (0177.01.1900002.35775 = nihil).-

Bel. Rubens Halinski de Oliveira - 2º Substituto. *Rubens Halinski de Oliveira*.-

CONTINUA A FLS Nº

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

Encruzilhada do Sul/RS, 20 de maio de 2022, às 09:28:17.

Total: R\$41,70

Certidão 2 páginas: R\$16,50 (0177.03.1900002.13423 = R\$3,60)

Busca em livros e arquivos: R\$11,30 (0177.02.2100001.10256 = R\$2,50)

Processamento eletrônico de dados: R\$5,00 (0177.01.1900002.41901 = R\$1,80)

Daniel Guterres de Oliveira Júnior - Escrevente

Daniel Guterres de Oliveira Jr.
Escrevente



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
098715 53 2022 00005722 06



CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE ENCRUZILHADA DO SUL
REGISTRO DE IMOVEIS

Thiago de Castro Brandão Vargas - Registrador

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o seguinte teor:

18.671 MATRÍCULA -		OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE ENCRUZILHADA DO SUL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL		FLS. 01	MATRÍCULA 18.671
		Encruzilhada do Sul, 09 de dezembro	de 20 21		

IMÓVEL: Lote 05 – Um terreno urbano, situado nesta cidade de Encruzilhada do Sul/RS, distando 600m da esquina entre as Ruas Conde de Porto Alegre e Rua Ely Machado (Matrícula 18.675), com área de duzentos e quarenta mil e novecentos e quatro (24.904,00) metros quadrados, com as seguintes características e confrontações: tendo de frente ao Sul, em 370,00m na divisa com a Rua Ely Machado (Matrícula 18.675); Ao Norte, pelo lado direito, em 84,30 m na divisa com o Município de Encruzilhada do Sul (Matrícula 10.262); no sentido Sul-Norte em 76,30m na divisa com o Município de Encruzilhada do Sul (Matrícula 10.262) e novamente ao Norte em 275,75m com o Município de Encruzilhada do Sul (Matrícula 16.009); Ao Sul, pelo lado esquerdo, em 300,00m na divisa com o Lote 02 (Matrícula 18.668); no sentido Norte-Sul em 300,00m na divisa com o Lote 02 (Matrícula 18.668) e novamente ao Sul em 217,00m na divisa com o Lote 04 (Matrícula 18.670); Ao Leste, nos fundos, em 715,33 m na divisa com o Município de Encruzilhada do Sul (Matrícula 16.009).-

CONSTRUÇÃO: Um prédio de material de alvenaria, com a área de cento e cinco (105) metros quadrados.-

QUARTEIRÃO: Formado pela Rua Conde de Porto Alegre, Rua Ely Machado e Avenida Zeferino Pereira Luz.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 89.363.642/0001-69, com sede na Av. Rio Branco, nº. 261, neste município de Encruzilhada do Sul, neste ato representado por seu prefeito Benito Fonseca Paschoal.-

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 18.666 do Livro 2-RG, deste Ofício-RS, em 06 de dezembro de 2021.-

CONDICÕES DA ABERTURA: As do Processo. A presente matrículas foi aberta nos termos do requerimento do MUNICIPIO DE ENCRUZILHADA DO SUL, neste ato representado por seu prefeito Benito Fonseca Paschoal, datado de 27 de outubro de 2021, e anuência dos lindeiros, instruído com memorial descritivo e planta assinados pelo Técnico em Agricultura/Eng. Ambiental, Rudy Nunes Langassner, CREA nº 183749, TRT nº BR20211005380, nos termos do artigos 167, II, nº 4, da Lei 6.015/73, dos Registros Públicos.

PROTOCOLO: Nº 81888, Lº1-L, em 06/12/2021.-

EMOLUMENTOS: R\$27,20.-
Abertura de matrícula: R\$21,90 (0177.03.1900002.11480 = nihil)
Processamento eletrônico de dados: R\$5,30 (0177.01.1900002.35776 = nihil).-
Bel. Rubens Halinski de Oliveira - 2º Substituto. *Rubens Halinski de Oliveira*

Av.1/18.671, em 09 de dezembro de 2021.-

AFETAÇÃO - Procedeu-se a esta averbação para fazer constar que o imóvel objeto desta matrícula destinar-se-á ao serviço público, bem como a loteamentos populares, nos termos da Lei 2.060/2002, artigo 1º, §1º.-

PROTOCOLO: Nº 81889, Lº1-L, em 06/12/2021.-

EMOLUMENTOS: R\$44,60.-
Averbação sem valor declarado: R\$39,30 (0177.04.1900002.10143 = nihil)
Processamento eletrônico de dados: R\$5,30 (0177.01.1900002.35777 = nihil).-
Bel. Rubens Halinski de Oliveira - 2º Substituto. *Rubens Halinski de Oliveira*

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Daniel Gutierrez de Oliveira Jr.
Escrevente

Continuação da Página Anterior



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ENCRUZILHADA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
01v	18.671

Av.2/18.671, em 09 de dezembro de 2021.-

CLÁUSULA RESOLUTIVA - Procede-se a esta averbação para constar que pelo R.1/12.321, o imóvel constante desta matrícula (Em conj. com os imóveis das matrículas 18.667, 18.668, 18.669, 18.670, 18.672, 18.673, 18.674, e 18.675), acha-se gravado com a cláusula resolutiva seguinte: Preço: R\$375.025,52, importância paga da seguinte forma: R\$187.512,76, pelo qual foi dado plena e total quitação; e, o saldo devedor no valor de R\$187.512,76, no exercício do ano de 2003, até o final do mês de julho.-

PROTOCOLO: Nº 81889, Lº1-L, em 06/12/2021.-

EMOLUMENTOS: R\$44,60.-

Averbação sem valor declarado: R\$39,30 (0177.04.1900002.10144 = nihil)

Processamento eletrônico de dados: R\$5,30 (0177.01.1900002.35778 = nihil).-

Bel. Rubens Halinski de Oliveira - 2º Substituto. *Rubens Halinski de Oliveira*.-

Av.3/18.671, em 24 de janeiro de 2022.-

QUITACÃO DO PREÇO - Procede-se a esta averbação nos termos do Termo de Quitação de Dívida para Cancelamento de Cláusula Resolutiva, datado de 12 de janeiro de 2022, em que **FELIX FERRARI MARCON**, inscrito no CPF sob o nº. 002.510.110-20, dá plena e total quitação do valor de R\$187.512,73 (em conj. com os imóveis das matrículas nºs. 18.667, 18.668, 18.669, 18.672, 18.673, 18.674, 18.675 e 18.682), referente à forma de pagamento constante da Av.2/18.671.-

PROTOCOLO: Nº82138, Lº1-L, em 19/01/2022.-

EMOLUMENTOS: R\$137,60.-

Averbação com valor declarado: R\$137,60 (0177.06.1900002.01392 = nihil).-

Bel. Thiago de Castro Brandão Vargas - Registrador. *Thiago de Castro Brandão Vargas*.-

CONTINUA A FLS Nº

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.
Encruzilhada do Sul/RS, 20 de maio de 2022, às 09:28:46.

Total: R\$41,70

Certidão 2 páginas: R\$16,50 (0177.03.1900002.13424 = R\$3,60)
Busca em livros e arquivos: R\$11,30 (0177.02.2100001.10257 = R\$2,50)
Processamento eletrônico de dados: R\$6,00 (0177.01.1900002.41911 = R\$1,00)

Daniel Guterres de Oliveira Júnior - Escrevente

Daniel Guterres de Oliveira Jr.
Escrevente



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
098715 53 2022 00005723 97



CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE ENCRUZILHADA DO SUL
REGISTRO DE IMOVEIS

Thiago de Castro Brandão Vargas - Registrador

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o seguinte teor:

18.672
MATRÍCULA



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ENCRUZILHADA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
01	18.672

Encruzilhada do Sul, 09 de dezembro de 20 21

IMÓVEL: Lote 06 – Um terreno urbano, situado nesta cidade de Encruzilhada do Sul/RS, distando 270,00m da esquina entre as Avenida Zeferino Pereira Luz e a Avenida Eigil Robert Svendsen (Matrícula 16.674); com a área de trinta mil (30.000,00) metros quadrados, com as seguintes características e confrontações: Pela frente ao Leste, em 257,50 m na divisa com a Avenida Eigil Robert Svendsen (Matrícula 16.674); Ao Norte, do lado direito, em 116,00 m na divisa com o Município de Encruzilhada do Sul (Matrícula 12.719); no sentido Norte-Sul em 115,00m na divisa com o terreno da Cooperativa Mista de Produção e Comercialização Camponesa do Rio Grande do Sul Ltda. - CPC do Rio Grande do Sul, novamente ao Norte em 40,00m na divisa com terreno da Cooperativa Mista de Produção e Comercialização Camponesa do Rio Grande do Sul Ltda. - CPC do Rio Grande do Sul (Matrícula 16.572); Ao Sul, do lado esquerdo, em 192,35 m na divisa com o Lote 07 (Matrícula 18.673); Ao Oeste nos fundos, em 145,00 m na divisa com a Rua Ely Machado (Matrícula 18.675).-

QUARTEIRÃO: Formado pela Rua Conde de Porto Alegre, Rua Ely Machado e Avenida Zeferino Pereira Luz.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 89.363.642/0001-69, com sedé na Av. Rio Branco, nº. 261, neste município de Encruzilhada do Sul, neste ato representado por seu prefeito Benito Fonseca Paschoal.-

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 18.666 do Livro 2-RG, deste Ofício-RS, em 06 de dezembro de 2021.-

CONDICÕES DA ABERTURA: As do Processo. A presente matrículas foi aberta nos termos do requerimento do MUNICIPIO DE ENCRUZILHADA DO SUL, neste ato representado por seu prefeito Benito Fonseca Paschoal, datado de 27 de outubro de 2021, e anuência dos lindeiros, instruído com memorial descritivo e planta assinados pelo Técnico em Agricultura/Eng. Ambiental, Rudy Nunes Langassner, CREA nº 183749, TRT nº BR20211005380, nos termos do artigos 167, II, nº 4, da Lei 6.015/73, dos Registros Públicos.

PROTOCOLO: Nº 81888, Lº1-L, em 06/12/2021.-

EMOLUMENTOS: R\$27,20.-

Abertura de matrícula: R\$21,90 (0177.03.1900002.11481 = nihil)

Processamento eletrônico de dados: R\$5,30 (0177.01.1900002.35779 = nihil).-

Bel. Rubens Halinski de Oliveira - 2º Substituto. *Rubens Halinski de Oliveira*

Av.1/18.672, em 09 de dezembro de 2021.-

AFETAÇÃO - Procede-se a esta averbação para fazer constar que o imóvel objeto desta matrícula destinar-se-á ao serviço público, bem como a loteamentos populares, nos termos da Lei 2.060/2002, artigo 1º, §1º.-

PROTOCOLO: Nº 81889, Lº1-L, em 06/12/2021.-

EMOLUMENTOS: R\$44,60.-

Averbação sem valor declarado: R\$39,30 (0177.04.1900002.10145 = nihil)

Processamento eletrônico de dados: R\$5,30 (0177.01.1900002.35780 = nihil).-

Bel. Rubens Halinski de Oliveira - 2º Substituto. *Rubens Halinski de Oliveira*

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Daniel Gutierrez de Oliveira Jr.
Escrevente

Continuação da Página Anterior



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ENCRUZILHADA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
01v	18.672

Av.2/18.672, em 09 de dezembro de 2021.-

CLÁUSULA RESOLUTIVA - Procedê-se a esta averbação para constar que pelo R.1/12.321, o imóvel constante desta matrícula (Em conj. com os imóveis das matrículas 18.667, 18.668, 18.669, 18.670, 18.671, 18.673, 18.674, 18.675 e 18.676), acha-se gravado com a cláusula resolutiva seguinte: Preço: R\$375.025,52, importância paga da seguinte forma: R\$187.512,76, pelo qual foi dado plena e total quitação; e, o saldo devedor no valor de R\$187.512,76, no exercício do ano de 2003, até o final do mês de julho.-

PROTOCOLO: Nº 81889, Lº1-L, em 06/12/2021.-

EMOLUMENTOS: R\$44,60.-

Averbação sem valor declarado: R\$39,30 (0177.04.1900002.10146 = nihil)

Processamento eletrônico de dados: R\$5,30 (0177.01.1900002.35781 = nihil).-

Bel. Rubens Halinski de Oliveira - 2º Substituto. *Rubens Halinski de Oliveira*.-

Av.3/18.672, em 24 de janeiro de 2022.-

QUITACÃO DO PREÇO - Procedê-se a esta averbação nos termos do Termo de Quitação de Dívida para Cancelamento de Cláusula Resolutiva, datado de 12 de janeiro de 2022, em que **FELIX FERRARI MARCON**, inscrito no CPF sob o nº. 002.510.110-20, dá plena e total quitação do valor de R\$187.512,73 (em conj. com os imóveis das matrículas nºs. 18.667, 18.668, 18.669, 18.671, 18.673, 18.674, 18.675 e 18.682), referente à forma de pagamento constante da Av.2/18.672.-

PROTOCOLO: Nº82138, Lº1-L, em 19/01/2022.-

EMOLUMENTOS: R\$137,60.-

Averbação com valor declarado: R\$137,60 (0177.06.1900002.01393 = nihil).-

Bel. Thiago de Castro Brandão Vargas - Registrador. *Thiago de Castro Brandão Vargas*.-

CONTINUA A FLS Nº

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.
Encruzilhada do Sul/RS, 20 de maio de 2022, às 09:29:13.
Total: R\$41,70

Certidão 2 páginas: R\$16,50 (0177.03.1900002.13425 = R\$3,60)
Busca em livros e arquivos: R\$11,30 (0177.02.2100001.10258 = R\$2,50)
Processamento eletrônico de dados: R\$5,00 (0177.01.1900002.41912 = R\$1,80)

Daniel Guterres de Oliveira Júnior - Escrevente

Daniel Guterres de Oliveira Jr.
Escrevente



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
098715 53 2022 00005724 78



CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE ENCRUZILHADA DO SUL
REGISTRO DE IMOVEIS

Página 1 de

Thiago de Castro Brandão Vargas - Registrador

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o seguinte teor:

18.673
MATRÍCULA



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ENCRUZILHADA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Encruzilhada do Sul, 09 de dezembro

de 20 21

FLS.

MATRÍCULA

01

18.673

IMÓVEL: Lote 07 - Um terreno urbano, situado nesta cidade de Encruzilhada do Sul/RS, na esquina entre as Avenida Eigil Robert Svendsen (Matrícula 18.674) e a Rua Conde de Porto Alegre, com a área de cento e noventa e cinco (195.000,00) metros quadrados, com as seguintes características e confrontações: Pela frente ao Sul, em 309,00 m na divisa com a Rua Conde de Porto Alegre; Ao Leste, pelo lado direito, em 760,00m na divisa com a Avenida Eigil Robert Svendsen (Matrícula 18.674); Ao Oeste pelo lado esquerdo em 720,00m na divisa com a Rua Ely Machado (Matrícula 18.675); Ao Norte, nos fundos, em 192,35 m na divisa com o Lote 06 (Matrícula 18.672).-

QUARTEIRÃO: Formado pela Rua Conde de Porto Alegre, Rua Ely Machado e Avenida Zeferino Pereira Luz.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 89.363.642/0001-69, com sede na Av. Rio Branco, nº. 261, neste município de Encruzilhada do Sul, neste ato representado por seu prefeito Benito Fonseca Paschoal.-

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 18.666 do Livro 2-RG, deste Ofício-RS, em 06 de dezembro de 2021.-

CONDICÕES DA ABERTURA: As do Processo. A presente matrículas foi aberta nos termos do requerimento do MUNICIPIO DE ENCRUZILHADA DO SUL, neste ato representado por seu prefeito Benito Fonseca Paschoal, datado de 27 de outubro de 2021, e anuência dos lindeiros, instruído com memorial descritivo e planta assinados pelo Técnico em Agricultura/Eng. Ambiental, Rudy Nunes Langassner, CREA nº 183749, TRT nº BR20211005380, nos termos do artigos 167, II, nº 4, da Lei 6.015/73, dos Registros Públicos.

PROTOCOLO: Nº 81888, Lº1-L, em 06/12/2021.-

EMOLUMENTOS: R\$27,20.-

Abertura de matrícula: R\$21,90 (0177.03.1900002.11482 = nihil)

Processamento eletrônico de dados: R\$5,30 (0177.01.1900002.35782 = nihil).-

Bel. Rubens Halinski de Oliveira - 2º Substituto. *Rubens Halinski de Oliveira*.-

Av.1/18.673, em 09 de dezembro de 2021.-

AFETACÃO - Proceder-se a esta averbação para fazer constar que o imóvel objeto desta matrícula destinar-se-á ao serviço público, bem como a loteamentos populares, nos termos da Lei 2.060/2002, artigo 1º, §1º.-

PROTOCOLO: Nº81889, Lº1-L, em 06/12/2021.-

EMOLUMENTOS: R\$44,60.-

Averbação sem valor declarado: R\$39,30 (0177.04.1900002.10147 = nihil)

Processamento eletrônico de dados: R\$5,30 (0177.01.1900002.35783 = nihil).-

Bel. Rubens Halinski de Oliveira - 2º Substituto. *Rubens Halinski de Oliveira*.-

Av.2/18.673, em 09 de dezembro de 2021.-

CLÁUSULA RESOLUTIVA - Proceder-se a esta averbação para constar que pelo R.1/12.321, o imóvel constante desta matrícula (Em conj. com os imóveis das matrículas 18.667, 18.668, 18.669, 18.670, 18.671, 18.672, 18.674, e 18.675), acha-se gravado com a cláusula resolutive seguinte: Preço: R\$375.025,52, importância paga da seguinte forma: R\$187.512,76, pelo qual foi dado plena e total

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Daniel Gutierrez de Oliveira Jr.
Escrevente

Continuação da Página Anterior



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ENCruzilhada DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
01v	18.673

quitação; e, o saldo devedor no valor de R\$187.512,76, no exercício do ano de 2003, até o final do mês de julho.-

PROCOLO: Nº81889, Lº1-L, em 06/12/2021.-

EMOLUMENTOS: R\$44,60.-

Averbação sem valor declarado: R\$39,30 (0177.04.1900002.10148 = nihil)

Processamento eletrônico de dados: R\$5,30 (0177.01.1900002.35784 = nihil).-

Bel. Rubens Halinski de Oliveira - 2º Substituto. *Rubens Halinski de Oliveira*

Av.3/18.673, em 24 de janeiro de 2022.-

QUITACÃO DO PRECO - Procede-se a esta averbação nos termos do Termo de Quitação de Dívida para Cancelamento de Cláusula Resolutiva, datado de 12 de janeiro de 2022, em que **FELIX FERRARI MARCON**, inscrito no CPF sob o nº. 002.510.110-20, dá plena e total quitação do valor de R\$187.512,73 (em conj. com os imóveis das matrículas nºs. 18.667, 18.668, 18.669, 18.671, 18.672, 18.674, 18.675 e 18.682), referente à forma de pagamento constante da Av.2/18.673.-

PROCOLO: Nº82138, Lº1-L, em 19/01/2022.-

EMOLUMENTOS: R\$137,60.-

Averbação com valor declarado: R\$137,60 (0177.06.1900002.01394 = nihil).-

Bel. Thiago de Castro Brandão Vargas - Registrador. *Thiago de Castro Brandão Vargas*

CONTINUA A FLS Nº

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.
Encruzilhada do Sul/RS, 20 de maio de 2022, às 09:29:40.
Total: R\$41,70

Certidão 2 páginas: R\$16,50 (0177.03.1900002.13426 = R\$3,50)
Busca em livros e arquivos: R\$11,30 (0177.02.2100001.10259 = R\$2,50)
Processamento eletrônico de dados: R\$6,00 (0177.01.1900002.41913 = R\$1,80)

Daniel Guterres de Oliveira Júnior - Escrevente

Daniel Guterres de Oliveira Jr
Escrevente



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
098715 53 2022 00005725 59



CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE ENCRUZILHADA DO SUL
REGISTRO DE IMOVEIS

Thiago de Castro Brandão Vargas - Registrador

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o seguinte teor:

18.674 - MATRÍCULA -		OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE ENCRUZILHADA DO SUL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL		FLS.	MATRÍCULA
		Encruzilhada do Sul, 09 de dezembro de 2021		01	18.674

IMÓVEL: Avenida Eigil Robert Svendsen, imóvel desta cidade de Encruzilhada do Sul/RS, com a área de vinte e oito mil e duzentos (28.200,00) metros quadrados, com as seguintes características e confrontações: distando 309,00m da esquina entre a Rua Conde de Porto Alegre e Rua Ely Machado (Matrícula 18.675), tendo na frente ao Sul, em 22,00 m na divisa com a Rua Conde de Porto Alegre.; Ao Leste pelo lado direito, em 1.287,00 m na divisa com os campos da Sucessão de Targuinho Lopes.; Ao Oeste pelo lado esquerdo, em 760,00m na divisa com o Lote 07 (Matrícula 18.673); em 257,50m na divisa com o Lote 06 (Matrícula 18.672) e em 270,00m na divisa com o Município de Encruzilhada do Sul (Matrícula 12.719). Ao Norte, nos fundos, em 22,00 m na divisa com a Avenida Zeferino Pereira Luz.-

QUARTEIRÃO: Formado pela Rua Conde de Porto Alegre, Rua Ely Machado e Avenida Zeferino Pereira Luz.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 89.363.642/0001-69, com sede na Av. Rio Branco, nº. 261, neste município de Encruzilhada do Sul, neste ato representado por seu prefeito Benito Fonseca Paschoal.-

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 18.666 do Livro 2-RG, deste Ofício-RS, em 06 de dezembro de 2021.-

CONDICÕES DA ABERTURA: As do Processo. A presente matrículas foi aberta nos termos do requerimento do MUNICIPIO DE ENCRUZILHADA DO SUL, neste ato representado por seu prefeito Benito Fonseca Paschoal, datado de 27 de outubro de 2021, e anuência dos lindeiros, instruído com memorial descritivo e planta assinados pelo Técnico em Agricultura/Eng. Ambiental, Rudy Nunes Langassner, CREA nº 183749, TRT nº BR20211005380, nos termos do artigos 167, II, nº 4, da Lei 6.015/73, dos Registros Públicos.

PROTOCOLO: Nº 81888, Lº1-L, em 06/12/2021.-

EMOLUMENTOS: R\$27,20.-
Abertura de matrícula: R\$21,90 (0177.03.1900002.11483 = nihil)
Processamento eletrônico de dados: R\$5,30 (0177.01.1900002.35785 = nihil).-
Bel. Rubens Halinski de Oliveira - 2º Substituto. *Rubens Halinski de Oliveira*.-

Av.1/18.674, em 09 de dezembro de 2021.-

AFETAÇÃO - Procede-se a esta averbação para fazer constar que o imóvel objeto desta matrícula destinar-se-á ao serviço público, bem como a loteamentos populares, nos termos da Lei 2.060/2002, artigo 1º, §1º.-

PROTOCOLO: Nº 81889, Lº1-L, em 06/12/2021.-

EMOLUMENTOS: R\$44,60.-
Averbação sem valor declarado: R\$39,30 (0177.04.1900002.10149 = nihil)
Processamento eletrônico de dados: R\$5,30 (0177.01.1900002.35786 = nihil).-
Bel. Rubens Halinski de Oliveira - 2º Substituto. *Rubens Halinski de Oliveira*.-

Av.2/18.674, em 09 de dezembro de 2021.-

CLÁUSULA RESOLUTIVA - Procede-se a esta averbação para constar que pelo R.1/12.321, o imóvel constante desta matrícula (Em conj. com os imóveis das matrículas 18.667, 18.668, 18.669,

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Daniel Gutierrez de Oliveira
Escritor

Continuação da Página Anterior



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ENCruzILHADA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
01v	18.674

18.670, 18.671, 18.672, 18.673, e 18.675), acha-se gravado com a cláusula resolutiva seguinte: Preço: R\$375.025,52, importância paga da seguinte forma: R\$187.512,76, pelo qual foi dada plena e total quitação; e, o saldo devedor no valor de R\$187.512,76, no exercício do ano de 2003, até o final do mês de julho.-

PROCOLO: Nº 81889, Lº1-L, em 06/12/2021.-

EMOLUMENTOS: R\$44,60.-

Averbação sem valor declarado: R\$39,30 (0177.04.1900002.10150 = nihil)

Processamento eletrônico de dados: R\$5,30 (0177.01.1900002.35787 = nihil).-

Bel. Rubens Halinski de Oliveira - 2º Substituto. *Rubens Halinski de Oliveira*.-

Av.3/18.674, em 24 de janeiro de 2022.-

QUITACÃO DO PREÇO - Procede-se a esta averbação nos termos do Termo de Quitação de Dívida para Cancelamento de Cláusula Resolutiva, datado de 12 de janeiro de 2022, em que **FELIX FERRARI MARCON**, inscrito no CPF sob o nº. 002.510.110-20, dá plena e total quitação do valor de R\$187.512,73 (em conj. com os imóveis das matrículas nºs. 18.667, 18.668, 18.669, 18.671, 18.672, 18.673, 18.675 e 18.682), referente à forma de pagamento constante da Av.2/18.674.-

PROCOLO: Nº82138, Lº1-L, em 19/01/2022.-

EMOLUMENTOS: R\$137,60.-

Averbação com valor declarado: R\$137,60 (0177.06.1900002.01395 = nihil).-

Bel. Thiago de Castro Brandão Vargas - Registrador. *Thiago de Castro Brandão Vargas*.-

CONTINUA A FLS Nº

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

Encruzilhada do Sul/RS, 20 de maio de 2022, às 09:30:15.

Total: R\$41,70

Certidão 2 páginas: R\$16,50 (0177.03.1900002.13427 = R\$3,60)

Busca em livros e arquivos: R\$11,30 (0177.02.2100001.10260 = R\$2,50)

Processamento eletrônico de dados: R\$6,00 (0177.01.1900002.41914 = R\$1,80)

Daniel Guterres de Oliveira Júnior - Escrevente

Daniel Guterres de Oliveira Jr.
Escrevente



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
098715 53 2022 00005726 31



CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE ENCRUZILHADA DO SUL
REGISTRO DE IMOVEIS

Thiago de Castro Brandão Vargas - Registrador

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o seguinte teor:

18.681 MATRÍCULA		OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE ENCRUZILHADA DO SUL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL		FLS.	MATRÍCULA
		Encruzilhada do Sul, 09 de dezembro de 20 21	01		

IMÓVEL: Rua Ely Machado, situada nesta cidade de Encruzilhada do Sul/RS, com a área de quatro mil e oitocentos e oitenta e sete virgula sessenta e seis (4.887,64) metros quadrados, com as seguintes características e confrontações: Ao Leste, em 297,00m na divisa com o Lote 03 do Município de Encruzilhada do Sul(Matricula 18.680); Ao Oeste, em 111,00 m na divisa com o Lote 01 do Município de Encruzilhada do Sul(Matricula 18.678); no sentido Oeste-Leste em 57,80m na divisa com o Lote 02 do Município de Encruzilhada do Sul(Matricula 18.679) e novamente ao Oeste em 277,00m na divisa Lote 02 do Município de Encruzilhada do Sul(Matricula 18.679); Ao Sul, em 15,00 m na divisa com o Município de Encruzilhada do Sul, matricula 12.321.-

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 89.363.642/0001-69, com sede na Av. Rio Branco, nº. 261, neste município de Encruzilhada do Sul, neste ato representado por seu prefeito Benito Fonseca Paschoal.-

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 10.262, do Livro 2-RG, deste Ofício-RS, em 15 de fevereiro de 1995.-

CONDICÕES DA ABERTURA: As do Processo. A presente via pública é continuação da Rua Ely Machado, matriculado sob o nº 18.675, do Livro 2-RG, deste Ofício-RS. A presente matrículas foi aberta nos termos do requerimento do MUNICIPIO DE ENCRUZILHADA DO SUL, neste ato representado por seu prefeito Benito Fonseca Paschoal, datado de 26 de outubro de 2021, e anuência dos lindeiros, instruído com memorial descritivo e planta assinados pelo Técnico em Agricultura/Eng. Ambiental, Rudy Nunes Langassner, CREA nº 183749, TRT nº BR20211005380, nos termos do artigos 167, II, nº 4, da Lei 6.015/73, dos Registros Públicos.

PROTOCOLO: Nº 81889, Lº1-L, em 06/12/2021.-

EMOLUMENTOS: R\$27,20.-
Abertura de matrícula: R\$21,90 (0177.03.1900002.11490 = nihil)
Processamento eletrônico de dados: R\$5,30 (0177.01.1900002.35805 = nihil).-
Bel. Rubens Halinski de Oliveira - 2º Substituto. *Rubens Halinski de Oliveira*.-

Av.1/18.681, em 09 de dezembro de 2021.-

AFETACÃO - Procede-se a esta averbação para fazer constar que o imóvel objeto desta matrícula destinar-se-á ao serviço pública bem como a loteamentos populares, nos termos da Lei 2.060/2002, artigo 1º, §1º.-

PROTOCOLO: Nº81889, Lº1-L, em 06/12/2021.-

EMOLUMENTOS: R\$44,60.-
Averbação sem valor declarado: R\$39,30 (0177.04.1900002.10162 = nihil)
Processamento eletrônico de dados: R\$5,30 (0177.01.1900002.35806 = nihil).-
Bel. Rubens Halinski de Oliveira - 2º Substituto. *Rubens Halinski de Oliveira*.-

Av.2/18.681, em 09 de dezembro de 2021.-

CLÁUSULA RESOLUTIVA - Procede-se a esta averbação para constar que pelo R.1/10.262, o imóvel constante desta matrícula (Em conj. com os imóveis das matrículas 18.679, 18.679, 18.680), acha-se gravado com a cláusula resolutiva seguinte: Preço: R\$164.849,90, importância paga da seguinte forma: R\$30.000,00, pelo qual foi dado plena e total quitação, e R\$30.000,00, no dia 20/03/1995; e, o saldo devedor no valor de R\$104.849,90, serão pagos em sete (07) parcelas mensais, consecutivas, no valor de R\$14.978,55, sendo a primeira para vencimento em 20.04.1995 e a última

Continua na Próxima Página

Daniel Gutierrez de Oliveira Jr.
Escritor

Continuação da Página Anterior



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ENCRUZILHADA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
01v	18.681

para o dia 20.10.1995.-

PROCOLO: Nº 81889, Lº1-L, em 06/12/2021.-**EMOLUMENTOS:** R\$44,60.-

Averbação sem valor declarado: R\$39,30 (0177.04.1900002.10163 = nihil)

Processamento eletrônico de dados: R\$5,30 (0177.01.1900002.35807 = nihil).-

Bel. Rubens Halinski de Oliveira - 2º Substituto. *Rubens Halinski de Oliveira*.-

Av.3/18.681, em 19 de janeiro de 2022.-

QUITACÃO PARCIAL DO PREÇO - Procedese a esta averbação nos termos do Termo de Quitação de Dívida para Cancelamento de Cláusula Resolutiva, datado de 12 de janeiro de 2022, em que **FELIX FERRARI MARCON**, inscrito no CPF sob o nº. 002.510.110-20, dá plena e total quitação do valor de R\$104.849,90 (em conj. com os imóveis das matrículas nºs. 18.678, 18.679 e 18.680), ficando pendente para quitação a parcela de R\$30.000,00, do dia 20/03/1995, referente à forma de pagamento constante da Av.2/18.681.-

PROCOLO: Nº82139, Lº1-L, em 19/01/2022.-**EMOLUMENTOS:** R\$137,60.-

Averbação com valor declarado: R\$137,60 (0177.06.1900002.01388 = nihil).-

Bel. Thiago de Castro Brandão Vargas - Registrador. *Thiago de Castro Brandão Vargas*.-

CONTINUA A FLS Nº

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

Encruzilhada do Sul/RS, 20 de maio de 2022, às 09:32:45.

Total: R\$41,70

Certidão 2 páginas: R\$16,50 (0177.03.1900002.13431 = R\$3,60)

Busca em livros e arquivos: R\$11,30 (0177.02.2100001.10264 = R\$2,50)

Processamento eletrônico de dados: R\$6,00 (0177.01.1900002.41918 = R\$1,60)

Daniel Guterres de Oliveira Júnior - Escrevente

Daniel Guterres de Oliveira Jr.
Escrevente



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
098715 53 2022 00005730 16



CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE ENCRUZILHADA DO SUL
REGISTRO DE IMOVEIS

Thiago de Castro Brandão Vargas - Registrador

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o seguinte teor:

18.680
MATRÍCULA



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ENCRUZILHADA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS. MATRÍCULA

Encruzilhada do Sul, 09 de dezembro de 20 21 01 18.680

IMÓVEL: Lote 03 - Um terreno urbano, situado nesta cidade de Encruzilhada do Sul/RS, na Avenida Zeferino Pereira Luz, com a área de dezessete mil e cento e trinta e nove virgula treze (17.139,13) metros quadrados, com as seguintes características e confrontações: Tendo na frente ao Norte, em 99,50 m na divisa com a Avenida Zeferino Pereira Luz; Ao Leste, pelo lado esquerdo, em 253,30 m na divisa com os campos de Município de Encruzilhada do Sul - Matrícula 12.719; Ao Oeste, em 297,00m na divisa a Rua Ely Machado (Matrícula 18.681).; Ao Sul, em 40,00 m na divisa com o Município de Encruzilhada do Sul(matrícula 12.321).-

CONSTRUÇÃO: No imóvel desta matrícula possui o pavilhão nº. 1, com área de 720,00 e Pavilhão nº.6, com área de 720,00m².-

QUARTEIRÃO: Formado pela Avenida Zeferino Pereira Luz e Rua Ely Machado.-

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 89.363.642/0001-69, com sede na Av. Rio Branco, nº. 261, neste município de Encruzilhada do Sul, neste ato representado por seu prefeito Benito Fonseca Paschoal.-

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 10.262, do Livro 2-RG, deste Ofício-RS, em 15 de fevereiro de 1995.-

CONDICÕES DA ABERTURA: As do Processo. A presente matrículas foi aberta nos termos do requerimento do MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA DO SUL, neste ato representado por seu prefeito Benito Fonseca Paschoal, datado de 26 de outubro de 2021, e anuência dos lindeiros, instruído com memorial descritivo e planta assinados pelo Técnico em Agricultura/Eng. Ambiental, Rudy Nunes Langassner, CREA nº 183749, TRT nº BR20211005380, nos termos do artigos 167, II, nº 4, da Lei 6.015/73, dos Registros Públicos.

PROTOCOLO: Nº 81889, Lº1-L, em 06/12/2021.-

EMOLUMENTOS: R\$27,20.-

Abertura de matrícula: R\$21,90 (0177.03.1900002.11489 = nihil)

Processamento eletrônico de dados: R\$5,30 (0177.01.1900002.35802 = nihil).-

Bel. Rubens Halinski de Oliveira - 2º Substituto. *Rubens Halinski de Oliveira*

Av.1/18.680, em 09 de dezembro de 2021.-

AFETAÇÃO - Proceder-se a esta averbação para fazer constar que o imóvel objeto desta matrícula destinar-se-á ao serviço pública bem como a loteamentos populares, nos termos da Lei 2.060/2002, artigo 1º, §1º.-

PROTOCOLO: Nº 81889, Lº1-L, em 06/12/2021.-

EMOLUMENTOS: R\$44,60.-

Averbação sem valor declarado: R\$39,30 (0177.04.1900002.10160 = nihil)

Processamento eletrônico de dados: R\$5,30 (0177.01.1900002.35803 = nihil).-

Bel. Rubens Halinski de Oliveira - 2º Substituto. *Rubens Halinski de Oliveira*

Av.2/18.680, em 09 de dezembro de 2021.-

CLÁUSULA RESOLUTIVA - Proceder-se a esta averbação para constar que, pelo R.1/10.262, o imóvel constante desta matrícula (Em conj. com os imóveis das matrículas 18.679, 18.679, 18.681), acha-se gravado com a cláusula resolutiva seguinte: Preço: R\$164.849,90, importância paga da seguinte forma: R\$30.000,00, pelo qual foi dado plena e total quitação, e R\$30.000,00, no dia 20/03/1995; e, o saldo devedor no valor de R\$104.849,90, serão pagos em sete (07) parcelas mensais.

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Daniel Guterres de Oliveira
Escrivente

Continuação da Página Anterior



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ENCruzILHADA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRICULA
01v	18.680

consecutivas, no valor de R\$14.978,55, sendo a primeira para vencimento em 20.04.1995, e a última para o dia 20.10.1995.-

PROCOLO: Nº 81889, Lº1-L, em 06/12/2021.-

EMOLUMENTOS: R\$44,60.-

Averbação sem valor declarado: R\$39,30 (0177.04.1900002.10161 = nihil)

Processamento eletrônico de dados: R\$5,30 (0177.01.1900002.35804 = nihil).-

Bel. Rubens Halinski de Oliveira - 2º Substituto. *Rubens Halinski de Oliveira*.-

Av.3/18.680, em 24 de janeiro de 2022.-

QUITACÃO PARCIAL DO PRECO - Procede-se a esta averbação nos termos do Termo de Quitação de Dívida para Cancelamento de Cláusula Resolutiva, datado de 12 de janeiro de 2022, em que **FELIX FERRARI MARCON**, inscrito no CPF sob o nº. 002.510.110-20, dá plena e total quitação do valor de R\$104.849,90 (em conj. com os imóveis das matrículas nºs. 18.678, 18.679 e 18.681), ficando pendente para quitação a parcela de R\$30.000,00, do dia 20/03/1995, referente à forma de pagamento constante da Av.2/18.680.-

PROCOLO: Nº 82139, Lº1-L, em 19/01/2022.-

EMOLUMENTOS: R\$137,60.-

Averbação com valor declarado: R\$137,60 (0177.06.1900002.01387 = nihil).-

Bel. Thiago de Castro Brandão Vargas - Registrador. *Thiago de Castro Brandão Vargas*.-

CONTINUA A FLS Nº

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

Encruzilhada do Sul/RS, 20 de maio de 2022, às 09:32:13.

Total: R\$41,70

Certidão 2 páginas: R\$16,50 (0177.03.1900002.13430 = R\$3,50)

Busca em livros e arquivos: R\$11,30 (0177.02.2100001.10263 = R\$2,50)

Processamento eletrônico de dados: R\$5,00 (0177.01.1900002.41917 = R\$1,50)

Daniel Guterres de Oliveira Júnior - Escrevente

Daniel Guterres de Oliveira Jr.
Escrivente



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
098715 53 2022 00005729 82



CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE ENCRUZILHADA DO SUL
REGISTRO DE IMOVEIS

Thiago de Castro Brandão Vargas - Registrador

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o seguinte teor:

18.679
MATRÍCULA



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ENCRUZILHADA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS. MATRÍCULA

Encruzilhada do Sul, 09 de dezembro de 20 21 01 18.679

IMÓVEL: Lote 02 - Um terreno urbano, situado nesta cidade de Encruzilhada do Sul/RS, na Rua Ely Machado, com a área de dezessete mil e cento e trinta e nove virgula treze (17.139,13) metros quadrados, com as seguintes características e confrontações: Tendo na frente ao Norte, em 57,80 m na divisa com a Rua Ely Machado (Matrícula 18.681), no sentido Norte-Sul em 100m na divisa com o Lote 01 do Município de Encruzilhada do Sul (Matrícula 18.678). e novamente ao Norte em 51,50m na divisa com o Lote 01 do Município de Encruzilhada do Sul (Matrícula 18.678); Ao Leste, pelo lado esquerdo, em 277,00 m na divisa com Rua Ely Machado (Matrícula 18.681).; Ao Oeste, pelo lado direito, em 76,30m na divisa com o Município de Encruzilhada do Sul, matrícula 12.321; Ao Sul, no fundo, em 84,30 m na divisa com o Município de Encruzilhada do Sul, matrícula 12.321.-

CONSTRUÇÃO: No imóvel desta matrícula possui o pavilhão nº. 2, com área de 720,00m²; Pavilhão nº.07, com área de 534,00m²; Pavilhão 08, com área de 651,00m²; Pavilhão nº. 09, com área de 537,60m² e Pavilhão nº.11, com área de 410,40m².-

QUARTEIRÃO: Formado pela Avenida Zeferino Pereira Luz e Rua Ely Machado.-

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 89.363.642/0001-69, com sede na Av. Rio Branco, nº. 261, neste município de Encruzilhada do Sul, neste ato representado por seu prefeito Benito Fonseca Paschoal.-

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 10.262, do Livro 2-RG, deste Ofício-RS, em 15 de fevereiro de 1995.-

CONDICÕES DA ABERTURA: As do Processo. A presente matrículas foi aberta nos termos do requerimento do MUNICIPIO DE ENCRUZILHADA DO SUL, neste ato representado por seu prefeito Benito Fonseca Paschoal, datado de 26 de outubro de 2021, e anuência dos lindeiros, instruído com memorial descritivo e planta assinados pelo Técnico em Agricultura/Eng. Ambiental, Rudy Nunes Langassner, CREA nº 183749, TRT nº BR20211005380, nos termos do artigos 167, II, nº 4, da Lei 6.015/73, dos Registros Públicos.

PROTOCOLO: Nº 81889, Lº1-L, em 06/12/2021.-

EMOLUMENTOS: R\$27,20.-

Abertura de matrícula: R\$21,90 (0177.03.1900002.11488 = nihil)

Processamento eletrônico de dados: R\$5,30 (0177.01.1900002.35799 = nihil).-

Bel. Rubens Halinski de Oliveira - 2º Substituto. *Rubens Halinski de Oliveira*

Av.1/18.679, em 09 de dezembro de 2021.-

AFETAÇÃO - Proceda-se a esta averbação para fazer constar que o imóvel objeto desta matrícula destinar-se-á ao serviço pública bem como a loteamentos populares, nos termos da Lei 2.060/2002, artigo 1º, §1º.-

PROTOCOLO: Nº 81889, Lº1-L, em 06/12/2021.-

EMOLUMENTOS: R\$44,60.-

Averbação sem valor declarado: R\$39,30 (0177.04.1900002.10158 = nihil)

Processamento eletrônico de dados: R\$5,30 (0177.01.1900002.35800 = nihil).-

Bel. Rubens Halinski de Oliveira - 2º Substituto. *Rubens Halinski de Oliveira*

Av.2/18.679, em 09 de dezembro de 2021.-

CLÁUSULA RESOLUTIVA - Proceda-se a esta averbação para constar que, pelo R.1/10.262, o imóvel constante desta matrícula (Em conj. com os imóveis das matrículas 18.678, 18.680, 18.681).

Continua na Próxima Página

CONTINUA NO VERSO
Daniel Gutierrez de Oliveira Jr.
Escrivente

Continuação da Página Anterior



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ENCRUZILHADA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
01v	18.679

acha-se gravado com a cláusula resolutiva seguinte: Preço: R\$164.849,90, importância paga da seguinte forma: R\$30.000,00, pelo qual foi dado plena e total quitação, e R\$30.000,00, no dia 20/03/1995; e, o saldo devedor no valor de R\$104.849,90, serão pagos em sete (07) parcelas mensais, consecutivas, no valor de R\$14.978,55, sendo a primeira para vencimento em 20.04.1995, e a última para o dia 20.10.1995.-

PROTOCOLO: Nº81889, Lº1-L, em 06/12/2021.-

EMOLUMENTOS: R\$44,60.-

Averbação sem valor declarado: R\$39,30 (0177.04.1900002.10159 = nihil)

Processamento eletrônico de dados: R\$5,30 (0177.01.1900002.35801 = nihil).-

Bel. Rubens Halinski de Oliveira - 2º Substituto. *Rubens Halinski de Oliveira*

Av.3/18.679, em 24 de janeiro de 2022.-

QUITACÃO PARCIAL DO PREÇO - Procedese a esta averbação nos termos do Termo de Quitação de Dívida para Cancelamento de Cláusula Resolutiva, datado de 12 de janeiro de 2022, em que **FELIX FERRARI MARCON**, inscrito no CPF sob o nº. 002.510.110-20, dá plena e total quitação do valor de R\$104.849,90 (em conj. com os imóveis das matrículas nºs. 18.678, 18.680 e 18.681), ficando pendente para quitação a parcela de R\$30.000,00, do dia 20/03/1995, referente à forma de pagamento constante da Av.2/18.679.-

PROTOCOLO: Nº 82139, Lº1-L, em 19/01/2022.-

EMOLUMENTOS: R\$169,50.-

Averbação com valor declarado: R\$137,60 (0177.06.1900002.01386 = R\$24,50)

Processamento eletrônico de dados: R\$6,00 (0177.01.1900002.37284 = R\$1,40).-

Bel. Thiago de Castro Brandão Vargas - Registrador. *Thiago de Castro Brandão Vargas*

CONTINUA A FLS Nº

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.
Encruzilhada do Sul/RS, 20 de maio de 2022, às 09:31:40.

Total: R\$41,70

Certidão 2 páginas: R\$16,50 (0177.03.1900002.13429 = R\$3,60)
Busca em livros e arquivos: R\$11,30 (0177.02.2100001.10262 = R\$2,50)
Processamento eletrônico de dados: R\$6,00 (0177.01.1900002.41916 = R\$1,80)

Daniel Guterres de Oliveira Júnior - Escrevente

Daniel Guterres de Oliveira Jr.
Escrevente



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
098715 53 2022 00005728 18



CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE ENCRUZILHADA DO SUL
REGISTRO DE IMOVEIS

Thiago de Castro Brandão Vargas - Registrador

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o seguinte teor:

18.678 MATRÍCULA		OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE ENCRUZILHADA DO SUL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL		FLS.	MATRÍCULA
		Encruzilhada do Sul, 09 de dezembro	de 20 21		

IMÓVEL: Lote 01 - Um terreno urbano, situado nesta cidade de Encruzilhada do Sul/RS, na Avenida Zeferino Pereira Luz, com a área de doze mil e quatrocentos e cinquenta e nove virgula trinta e seis (12.459,36) metros quadrados, com as seguintes características e confrontações: Tendo na frente ao Norte, na frente, em 77,80 m na divisa com a Avenida Zeferino Pereira Luz.; Ao Leste, pelo lado esquerdo, em 111,00m na divisa com a Rua Ely Machado (Matrícula 18.681) e em 100,00 m na divisa com o Lote 02 do Município de Encruzilhada do Sul (Matrícula 18.679); Ao Oeste, pelo lado direito, em 203,70 m na divisa com o Município de Encruzilhada do Sul (matricula 15.456); Ao Sul, no fundo, em 51,50 m na divisa com o Lote 02 do Município de Encruzilhada do Sul (Matrícula 18.679).-

CONSTRUÇÃO: No imóvel desta matrícula possui o pavilhão nº. 10, com área de 720,00m².-

QUARTEIRÃO: Formado pela Avenida Zeferino Pereira Luz e Rua Ely Machado.-

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 89.363.642/0001-69, com sede na Av. Rio Branco, nº. 261, neste município de Encruzilhada do Sul, neste ato representado por seu prefeito Benito Fonseca Paschoal.-

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 10.262, do Livro 2-RG, deste Ofício-RS, em 15 de fevereiro de 1995.-

CONDICÕES DA ABERTURA: As do Processo. A presente matrículas foi aberta nos termos do requerimento do MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA DO SUL, neste ato representado por seu prefeito Benito Fonseca Paschoal, datado de 26 de outubro de 2021, e anuência dos lindeiros, instruído com memorial descritivo e planta assinados pelo Técnico em Agricultura/Eng. Ambiental, Rudy Nunes Langassner, CREA nº 183749, TRT nº BR20211005380, nos termos do artigos 167, II, nº 4, da Lei 6.015/73, dos Registros Públicos.

PROTOCOLO: Nº 81889, Lº1-L, em 06/12/2021.-

EMOLUMENTOS: R\$27,20.-

Abertura de matrícula: R\$21,90 (0177.03.1900002.11487 = nihil)

Processamento eletrônico de dados: R\$5,30 (0177.01.1900002.35796 = nihil).-

Bel. Rubens Halinski de Oliveira - 2º Substituto. *Rubens Halinski de Oliveira*.-

Av.1/18.678, em 09 de dezembro de 2021.-

AFETAÇÃO - Procede-se a esta averbação para fazer constar que o imóvel objeto desta matrícula destinar-se-á ao serviço pública bem como a loteamentos populares, nos termos da Lei 2.060/2002, artigo 1º, §1º.-

PROTOCOLO: Nº 81889, Lº1-L, em 06/12/2021.-

EMOLUMENTOS: R\$44,60.-

Averbação sem valor declarado: R\$39,30 (0177.04.1900002.10156 = nihil)

Processamento eletrônico de dados: R\$5,30 (0177.01.1900002.35797 = nihil).-

Bel. Rubens Halinski de Oliveira - 2º Substituto. *Rubens Halinski de Oliveira*.-

Av.2/18.678, em 09 de dezembro de 2021.-

CLÁUSULA RESOLUTIVA - Procede-se a esta averbação para constar que, pelo R.1/10.262, o imóvel constante desta matrícula (Em conj. com os imóveis das matrículas 18.679, 18.680, 18.681), acha-se gravado com a cláusula resolutiva seguinte: Preço: R\$164.849,90, importância paga da seguinte forma: R\$30.000,00, pelo qual foi dado plena e total quitação, e R\$30.000,00, no dia 20/03/1995; e, o saldo devedor no valor de R\$104.849,90, serão pagos em sete (07) parcelas mensais.

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Daniel Gutierrez de Oliveira Jr
Escritor

Continuação da Página Anterior



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ENCruzILHADA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
01v	18.678

consecutivas, no valor de R\$14.978,55, sendo a primeira para vencimento em 20.04.1995, e a última para o dia 20.10.1995.-

PROTOCOLO: Nº 81889, Lº1-L, em 06/12/2021.-

EMOLUMENTOS: R\$44,60.-

Averbação sem valor declarado: R\$39,30 (0177.04.1900002.10157 = nihil)

Processamento eletrônico de dados: R\$5,30 (0177.01.1900002.35798 = nihil).-

Bel. Rubens Halinski de Oliveira - 2º Substituto. *Rubens Halinski de Oliveira*

Av.3/18.678, em 24 de janeiro de 2022.-

QUITACÃO PARCIAL DO PREÇO - Procede-se a esta averbação nos termos do Termo de Quitação de Dívida para Cancelamento de Cláusula Resolutiva, datado de 12 de janeiro de 2022, em que **FELIX FERRARI MARCON**, inscrito no CPF sob o nº. 002.510.110-20, dá plena e total quitação do valor de R\$104.849,90 (em conj. com os imóveis das matrículas nºs. 18.679, 18.680 e 18.681), ficando pendente para quitação a parcela de R\$30.000,00, do dia 20/03/1995, referente à forma de pagamento constante da Av.2/18.678.-

PROTOCOLO: Nº 82139, Lº1-L, em 19/01/2022.-

EMOLUMENTOS: R\$137,60.-

Averbação com valor declarado: R\$137,60 (0177.06.1900002.01385 = nihil).-

Bel. Thiago de Castro Brandão Vargas - Registrador. *Thiago de Castro Brandão Vargas*

CONTINUA A FLS Nº

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

Encruzilhada do Sul/RS, 20 de maio de 2022, às 09:30:59.

Total: R\$41,70

Certidão 2 páginas: R\$16,50 (0177.03.1900002.13428 = R\$3,60)

Busca em livros e arquivos: R\$11,30 (0177.02.1100001.10261 = R\$2,50)

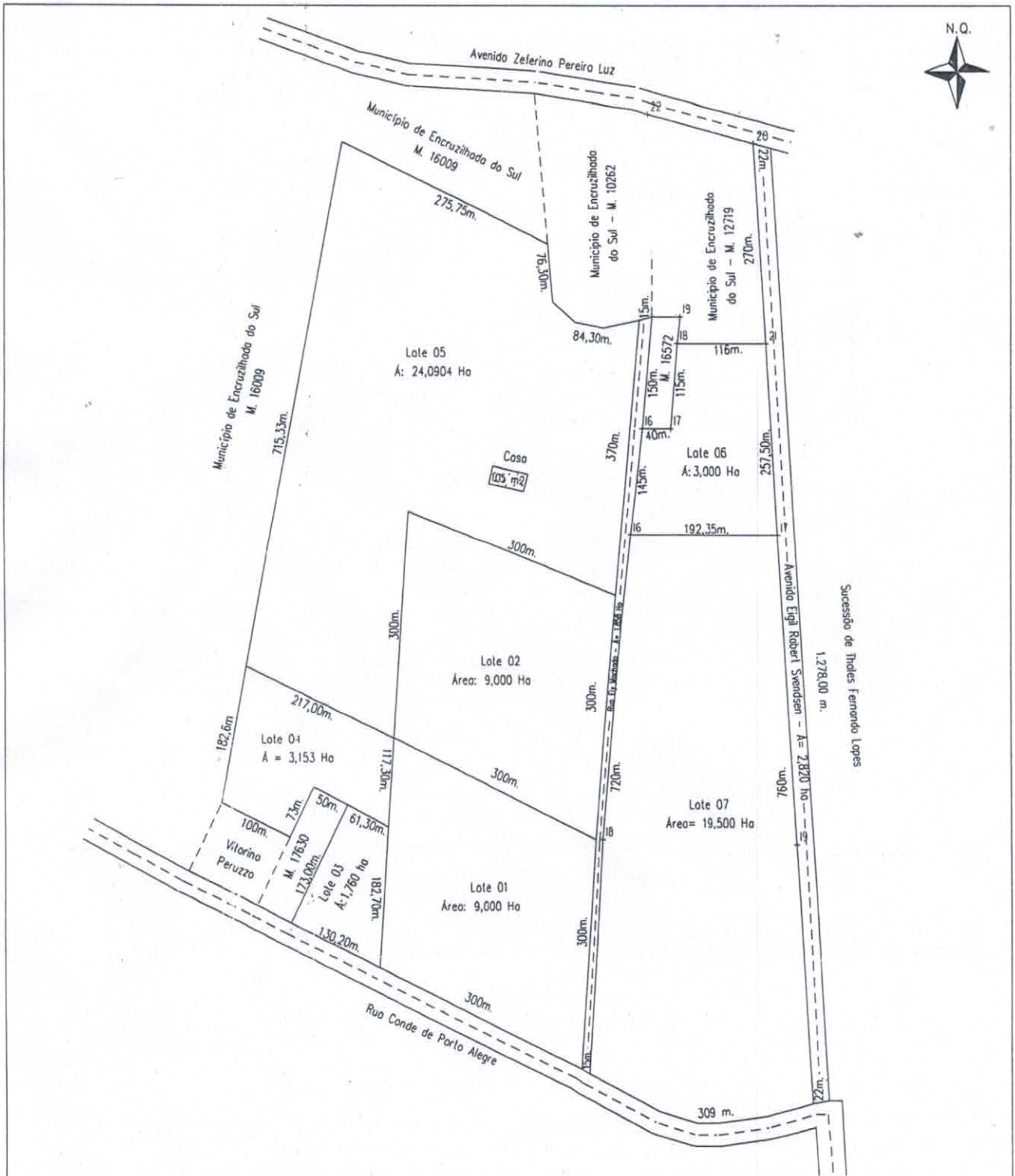
Processamento eletrônico de dados: R\$3,90 (0177.01.1900002.41915 = R\$1,60)

Daniel Guterres de Oliveira Júnior - Escrevente

Daniel Guterres de Oliveira Jr.
Escrevente



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
098715 53 2022 00005727 10



 Município de Encruzilhada do Sul	<h2>PLANTA TOPOGRÁFICA DO IMÓVEL</h2>		Lote 01: 9,000 ha Lote 02: 9,000 ha Lote 03: 1,760 ha Lote 04: 3,153 ha Lote 05: 24,0904 ha Lote 06: 3,000 ha Lote 07: 19,500 ha Avenida: 2,820 ha Rua: 1,180 ha
	Imóvel:: Avenida Zeferino Pereira Luz, Conde de Porto Alegre/ Alto do Renner - Distrito Industrial		
Proprietário: Município de Encruzilhada do Sul			
Município: Encruzilhada do Sul			
Código Imóvel Inbra - / - / - / -	Finalidade: Medição	Escala:: 1/5.000	
Matrículas/Transcrições: 12.321 Ha			
Encruzilhada do Sul - RS S 30°32'42" / W 52°31'33"			
Responsável Técnico Rudy Nunes Langassner - Eng. Ambiental Tec. Agrí. - CREA: 183749			